

Portaria nº 608/GP/2019

Em, 30 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a FATIMA BENEDITA DE FREITAS**, portadora do RG nº 595154 e CPF nº 594.011.411-34, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 06/06/2005 a 06/06/2010, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 12/08/2019 e término em 09/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal